Divisão de Apoio às Comissões
CAM
Nº Único 664761
Entrada/Saída nº 245 Data 16/10/20

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA – CNA

Pessoa Colectiva de Utilidade Pública

Filiada na Coordenadora Europeia Via Campesina

Distribuir pelos grupos Parlamentares 2020-10-16

Manifestação de Delegações de Agricultores e Dirigentes Associativos

Reclamações da Lavoura

A Agricultura Familiar e a Produção Nacional continuam a enfrentar grandes adversidades em resultado das políticas nacionais e de outras emanadas de Bruxelas, nomeadamente através da Política Agrícola Comum (PAC). Os preços à produção continuam em baixa acentuada e a pandemia de COVID-19 trouxe ainda mais dificuldades ao escoamento. Os prejuízos causados são enormes, principalmente para os pequenos e médios agricultores e as medidas tomadas pelo Governo são insuficientes e não consideram as particularidades da Agricultura Familiar.

Assim, os Agricultores, Agricultoras e Dirigentes Associativos reclamam ao Ministério da Agricultura e ao Governo medidas urgentes, para apoiar a Agricultura Familiar, das quais se destacam:

CONCRETIZAÇÃO DO ESTATUTO DA AGRICULTURA FAMILIAR (EAF)

Só com a Agricultura Familiar poderemos ter Soberania Alimentar em Portugal!

Consideramos absolutamente fundamental que, no quadro das opções da política agrícola em Portugal e a sua articulação com a PAC, se avance decididamente com a implementação, de facto, das importantes medidas preconizadas pelo Estatuto da Agricultura Familiar aprovado em Portugal pelo Decreto-Lei n.º 64/2018. Não deixa por isso de ser preocupante que o Governo português ignore este Estatuto nas propostas elaboradas, até ao momento, para o Plano Estratégico da PAC ou para o Plano de Recuperação Económica.

A CNA entende que só é possível colher os benefícios ambientais, sociais e económicos da Agricultura Familiar, da pequena e média agricultura, apoiando a produção e o rendimento dos pequenos e médios agricultores. E também valorizando os serviços e organismos públicos que promovem o acompanhamento técnico e a transferência de conhecimentos na Agricultura, retomando e capacitando, financeira e operacionalmente, uma rede de proximidade com adequada cobertura territorial. Só assim será possível rejuvenescer a Agricultura, reforçar a sua capacidade de produzir de forma mais sustentável e aumentar os benefícios ambientais e sociais que lhe estão associados.

O EAF necessita de ser revisto nas suas condições de elegibilidade, já que são muito restritivas, no que diz respeito, por exemplo, à contabilização de rendimentos, que exclui grande parte dos agricultores familiares, e necessita, acima de tudo, de ser concretizado.

Mulheres agricultoras e rurais

Defendemos o reconhecimento das diferenças que subsistem na condição da mulher no território rural, tendo em vista a revitalização dos territórios e a garantia da igualdade. As mulheres continuam privadas do pleno exercício dos seus direitos em condições de igualdade, seja em termos salariais, de protecção social, na garantia dos direitos de parentalidade ou de participação na vida pública. Continuam também a ser as primeiras e as mais afectadas em situações de crise económica e social. É por isso fundamental reconhecer o trabalho da mulher rural, através de um regime especial de contribuição para a Segurança Social que permita uma vida digna ou, outro exemplo, no potenciar do

seu papel na transformação e no comércio local dos produtos agrícolas, sempre a preços justos à produção.

PREJUÍZOS CAUSADOS POR CATÁSTROFES E ANIMAIS SELVAGENS

A Agricultura Familiar vive, a nível nacional, uma situação dramática com os prejuízos diários causados pelos javalis e outros animais selvagens, o que está a levar muitos pequenos e médios agricultores a não semear para não acumular mais prejuízos. Tudo isto acontece perante a passividade do Governo, que se desresponsabiliza desta grave situação, ao mesmo tempo que protela indefinidamente qualquer solução, fazendo-a depender de um estudo do impacto causado pelos javalis, que tem vindo a ser adiado sucessivamente, enquanto os prejuízos se acumulam e o número e dispersão geográfica dos javalis não param de aumentar: inicialmente, estava previsto estar pronto em Março de 2019, mas prevê-se agora que só o esteja em Março de 2021.

Para resolver a situação é urgente um controlo eficaz do número destes animais, o que não acontece hoje, e o pagamento pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) dos prejuízos sofridos pelos agricultores.

Mantêm-se também sem concretização prática as compensações aos agricultores com avultados prejuízos causados por incêndios florestais / rurais, ou por acontecimentos climáticos extremos, como, por exemplo, o furacão Leslie de 13 e 14 Outubro de 2018 ou, mais recentemente, as intempéries que devastaram vastas áreas de pomares e vinhas na Primavera / Verão de 2020.

ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2021

As grandes prioridades que a CNA aponta para este Orçamento do Estado passam pela alocação de verbas que respondam satisfatoriamente à concretização do Estatuto da Agricultura Familiar. Para além de dotações nos ministérios envolvidos que permitam concretizá-lo, consideramos prioritário que se contemplem os apoios adicionais à utilização do gasóleo e da electricidade verde e um regime fiscal adequado a este tipo de Agricultura.

Consideramos ainda como uma medida de extrema importância e de grande impacto imediato o estabelecimento da preferência obrigatória por produtos alimentares de origem local no fornecimento de cantinas e refeitórios de entidades públicas.

Mantemos e reforçamos a preocupação com a concretização das ajudas aos agricultores que sofreram graves prejuízos com incêndios, outras intempéries e ataques de animais selvagens às culturas.

A proposta apresentada está longe de responder a estas preocupações. É, por isso, um mau orçamento para o desenvolvimento da Agricultura Familiar e do País.

REFORMA DA PAC – POLÍTICA AGRÍCOLA COMUM

A nova PAC deve incluir os princípios da Soberania Alimentar, promovendo o desenvolvimento da Agricultura Familiar, ou seja, deve ser permitida e fomentada a produção de alimentos seguros e saudáveis a cada Estado-Membro, respeitando os seus agricultores, as suas especificidades edafoclimáticas, as tradições, a sua dieta alimentar e uma alimentação de proximidade. Estas premissas ajudarão a inverter o rumo tomado na agricultura nacional e europeia, em que há o

privilégio exacerbado das grandes e muito grandes explorações agrícolas como fonte fundamental de fornecimento de alimentos industrializados à população.

Ao nível do mercado a PAC deve prever mecanismos efectivos de controlo. A ideia de que o mercado se auto-regula é uma falácia, em particular no sector agrícola, sendo, por isso, necessárias regras concretas para permitir o seu funcionamento de forma equilibrada, respeitadora de todos os agricultores, sustentável do ponto de vista ambiental e que assegure a qualidade e a segurança alimentar para todos. Só com instrumentos de regulação do mercado e da produção teremos, efectivamente, uma melhoria da "posição dos agricultores na cadeia de valor". Deve incluir-se aqui o objectivo de dinamizar os circuitos curtos de comercialização, sendo para isso essencial apoiar o desenvolvimento de estruturas de concentração da oferta, adequadas à pequena e média produção.

As ajudas ao sector devem ter, como primeiro critério, a sua atribuição exclusivamente a quem produz e a todos os que produzem. Os conceitos de agricultor genuíno e superfície elegível devem estar associados a actividades mínimas. É necessário que o factor trabalho seja um dos principais critérios na repartição das ajudas. A CNA continua a defender uma forte modulação e plafonamento de todas as ajudas ao sector agrícola. Reforçamos a necessidade de melhorar a equidade da sua distribuição, para além do RPA – Regime da Pequena Agricultura e do Pagamento Redistributivo, e defendemos o reforço das MZD's – medidas de apoio às zonas desfavorecidas e o redesenho desta medida de forma a anular as alterações introduzidas na última reforma. Defendemos ainda que o RPA deve ser reformulado, no sentido de permitir a entrada de novos agricultores todos os anos, e simplificado (um agricultor não pode perder toda a ajuda do ano por diferenças mínimas de área, por exemplo).

O **apoio ao investimento nas explorações agrícolas e florestais deve ser atribuído com taxas de comparticipação e regras adequadas** aos pequenos e médios agricultores e produtores florestais, pois o que deve ser valorizado é o rendimento do trabalho e não o capital investido.

O **rejuvenescimento da Agricultura** passa não apenas pelo apoio à primeira instalação de jovens agricultores, mas também pela criação de condições para que mantenham a sua actividade após os 5 anos obrigatórios. É necessário criar incentivos à fixação dos filhos dos agricultores familiares. Consideramos decisiva a manutenção da actividade agrícola nas regiões desfavorecidas e em zonas ambientalmente sensíveis, aliada à manutenção e desenvolvimento dos nossos sistemas de produção tradicionais.

É imprescindível encarar a natureza multifuncional da produção florestal, englobando a produção lenhosa, os recursos não-lenhosos, os serviços prestados pelos ecossistemas florestais, etc. Para que a floresta tenha um desenvolvimento sustentável, terá de existir uma harmonização entre economia e ecologia e a junção das vertentes ambiental, social e económica. Uma silvicultura que seja orientada para os diferentes usos e funções do povoamento florestal é, também, geradora de novas actividades, de empregos e de receitas, contribuindo para o desenvolvimento das comunidades locais e do país em geral.

A CNA defende que é possível trazer de novo gente para o interior e fixar as populações nos meios rurais desde que sejam dadas as devidas condições. Os baldios, fonte de riqueza e com história que remonta há séculos, sempre foram locais para recolha de lenha pelas populações, mato para as camas dos animais e grandes áreas de pastoreio. É necessário criar melhores condições para que os criadores de gado que pastoreiam nos baldios não continuem a desaparecer devido às burocracias impostas e à exclusão das áreas de pastoreio para efeito de atribuição de ajudas. Os animais, sim, pastoreiam por cima das rochas, contribuindo assim para o não abandono das terras, o que contribui – e muito – para diminuir o risco de incêndio florestal. Um baldio no Parque Nacional da Peneda-Gerês (PNPG) não pode ter uma eólica por ser parque natural, então tem de ser compensado por

isso. As Medidas Agroambientais não são suficientes. Os serviços ecossistémicos tem de ser pagos! É necessário também criar medidas específicas no quadro comunitário para os pequenos e médios produtores e proprietários florestais do interior, que são quem define a Floresta em Portugal, uma vez que temos uma Floresta de minifúndio. Dando oportunidades a esses agricultores podemos atingir o Ordenamento Florestal que até ao momento não existe, estando este absorvido pela monocultura do eucalipto que nada mais faz que destruir a biodiversidade cada vez mais escassa.

A **CNA defende que os apoios ambientais devem ser concedidos tendo em conta todos os impactos da produção de um determinado alimento**, e não apenas por pequenas reduções em determinados indicadores, enquanto se mantêm impactos altamente negativos no ambiente. Defendemos a manutenção dos apoios aos sistemas tradicionais de produção e a reintrodução dos apoios aos sistemas policulturais (estendidos a todas as freguesias do país), medida que pode ter resultados bastante positivos. Entendemos que o valor ambiental dos territórios rurais é indissociável da prevenção do abandono da Agricultura e, por isso, da existência de condições para a manutenção e criação de explorações viáveis, em particular das pequenas e médias explorações ligadas à existência de elementos de elevado valor ambiental no espaço rural.

Período de Transição – A CNA defende que durante o período de transição, que não deve ser inferior a dois anos, o RPA possa voltar a ser valorizado atingindo os **1250€** já em 2021. Valorização que deverá ter continuidade nos anos seguintes. Deve ainda ser permitida a entrada de novos agricultores neste regime. O Governo deve ainda garantir o pagamento das MZD's na sua totalidade (sem rateios) e introduzir uma verdadeira modulação e plafonamento nas Medidas Agroambientais.

Estratégia "Do Prado ao Prato": elementos adicionais

A CNA reconhece-se, no geral, na análise e nos objectivos contidos na estratégia, considerando, no entanto, que, ao nível das medidas a tomar, estas deverão abranger de modo uniforme toda a cadeia alimentar, ou seja, a sustentabilidade do modelo de produção e a sustentabilidade do modelo de comercialização e de consumo.

Consideramos que, ao nível do modelo de produção, a Agricultura Familiar e a necessidade de inversão da intensificação da produção alimentar europeia deverão ser um pilar para dar cumprimento à estratégia.

Ao nível do modelo de comercialização e de consumo questionamos a proliferação de tratados de livre comércio e consideramos que devem ser adoptadas metas claras, como por exemplo, para a redução do consumo de produtos processados, de produtos refrigerados, dos quilómetros percorridos pelos alimentos provenientes de outros países e continentes, entre outros.

A CNA acompanha as posições tomadas pela Coordenadora Europeia Via Campesina (CEVC) acerca da Estratégia "Do Prado ao Prato". Registamos a menção feita aos direitos dos trabalhadores assalariados (precários, sazonais e não declarados), embora essa menção não seja enquadrada na Declaração dos Direitos dos Camponeses e das Pessoas que Trabalham nas Zonas Rurais, aprovada na Assembleia Geral da ONU, em 2018.

Por outro lado, a Estratégia "Do Prado ao Prato" não questiona a política comercial e os acordos de livre comércio e não reconhece o papel da agricultura camponesa e familiar na alteração do sistema alimentar actual, direccionando a melhoria da sustentabilidade quase exclusivamente para tecnologias digitais e novas técnicas genómicas, restringindo-as, na prática, a um pequeno número.

É à luz dos princípios da Soberania Alimentar, que se sustenta nos milhões de pequenos e médios camponeses que utilizam modelos saudáveis, sustentáveis e democráticos de agricultura e

alimentação, que lemos esta estratégia, delineando os nossos contributos para a PAC atrás enunciados. A estes juntamos a suspensão das negociações de novos acordos de livre comércio, a protecção da produção agrícola do *dumping* económico, social e ambiental praticado pela agricultura industrializada, e a protecção dos direitos dos trabalhadores agrícolas, associando a atribuição de apoios aos agricultores ao cumprimento desses direitos. Continuamos a rejeitar a patenteação da vida e a importação e cultivo de alimentos com organismos geneticamente modificados (OGM), devido aos seus riscos ambientais, éticos e de segurança alimentar (*food safety*).

Quadro Financeiro Plurianual, Fundo de Recuperação e Plano de Recuperação Económica para Portugal

Face às graves consequências económicas e sociais do surto de COVID-19, a CNA considera que o disposto no Quadro Financeiro Plurianual (QFP) para 2021-2027 adensa as preocupações relativamente à Agricultura.

A Agricultura foi severamente prejudicada pelo arrastar das negociações do Fundo de Recuperação, tendo perdido metade da dotação inicial proposta, que era de 15 mil milhões de euros, ficando apenas com 7,5 mil milhões. Isto significa que, para a Agricultura, vai somente 1% das verbas adicionais do Fundo de Recuperação. Situação de gravidade acrescida, tendo em conta as exigências reforçadas no plano da condicionalidade, clima e biodiversidade que vão ser colocadas aos Agricultores.

No caso português, a análise dos valores reais (a preços constantes de 2018) revela afinal perdas de quase 500 milhões de euros no Pilar I – pagamentos directos e medidas de mercado (menos 9% do que no quadro anterior) e de mais de 400 milhões no Pilar II – desenvolvimento rural (menos 5%).

A CNA entende que não são aceitáveis mais cortes no orçamento da Política Agrícola Comum, sendo de salientar neste contexto que o rendimento médio dos agricultores europeus, e Portugal não é excepção, é de cerca de 50% do rendimento médio dos demais cidadãos, e isto já considerando as ajudas da PAC.

A CNA entende que, havendo um consenso de que o sector agrícola foi uma das actividades mais afectadas pela pandemia, a resposta para minimizar os impactos da crise devem ser suportados pelo Fundo de Recuperação e não pelo orçamento da PAC.

A nossa apreensão quanto ao futuro da Agricultura em Portugal, quer no imediato, quer no longo prazo, é reforçada pela total ausência da Agricultura Familiar, e do seu Estatuto, da chamada "Visão Estratégica para o Plano de Recuperação Económica de Portugal 2020-2030".

Esta situação contraria a necessidade de apoiar as Organizações da Lavoura e o movimento associativo/cooperativo, os circuitos curtos de comercialização e os jovens agricultores (em especial os filhos dos pequenos e médios agricultores que asseguram a continuidade da actividade). Contraria ainda a necessidade de apoiar os investimentos para pequenos armazenamentos de água, remodelação e recuperação do regadio tradicional e outros pequenos regadios, bem como a conclusão dos projectos hidroagrícolas já iniciados indispensáveis ao nosso País.

Não aceitamos a tese que culpabiliza a pequena propriedade florestal por todos os males, enquanto a grande indústria de transformação de Madeira (com a cumplicidade dos sucessivos Governos) mantém os preços da madeira em baixa na Produção, há décadas, o que impossibilita, muitas vezes, a gestão dos terrenos. A CNA aponta ainda que os "novos" projectos que pretendem valorizar a floresta, a paisagem e o ambiente sejam de acesso aos pequenos e médios produtores florestais

(simplificados e desburocratizados) e que impeçam o assalto à propriedade privada da Agricultura Familiar (e também aos baldios) para fundos de investimento ou para grandes empresas.

Por outro lado, o apoio e a valorização das zonas do interior e periféricas (ou de baixa de densidade) têm necessariamente de integrar a abertura e reversão do encerramento dos serviços públicos básicos, como centros de saúde, escolas, transportes ou correios, essenciais às populações e basilares na alavanca da economia nacional.

A Agricultura Familiar tem de estar no centro da Política Agrícola!

Coimbra, 16 de Outubro de 2020

A Direcção da CNA